



# Câmara Municipal de Curitiba

## AVISO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, através de seu Pregoeiro e de sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL com incidência do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP** combinado com a **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo Edital assim se resume:

**Objeto:** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético ou com chip por inserção de senha, para a frota de 48 (quarenta e oito) veículos automotivos da **Câmara Municipal de Curitiba** por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> até às **08:30 horas do dia 04 de setembro de 2017**. As propostas serão abertas a partir das 09:00 horas em Sessão Pública de lances através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 583, de 2ª a 6ª, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, bem como pelos endereços eletrônicos <http://www.cmc.pr.gov.br> – Portal da Transparência – Licitações e Contratos – Compras e Licitações e no Portal de Licitações do Banco do Brasil - <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº **685244**.

Curitiba, 22 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski  
Pregoeiro

**Certifico que cópia do presente aviso  
foi afixado no Quadro de Editais,  
instalado no Prédio de Administração  
e Finanças da CMC.**

Em, 22 / 08 / 17

ASSINATURA

Fabiano Cavalheiro Petroski  
Setor de Contratos e Convênios  
Técnico Administrativo - Mat. 2221